

Ministério da Educação Universidade Federal do Amazonas Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão Boletim de Serviço Eletrônico em 14/10/2021

RESOLUÇÃO № 013, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 014/2021 – CONSEPE e SEI 23105.027913/2021-33;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 9º da Resolução nº 04/1998, do Conselho de Administração - CONSAD;

CONSIDERANDO a Decisão ad referendum – GR nº 06, de 24.09.2021, que homologou o afastamento do país do servidor JUAN GABRIEL COLONNA, no período de 01/11/2021 a 20/12/2021, com o objetivo de realizar visita acadêmica à Universidad Nacional de Rio Cuarto, no contexto do projeto de pesquisa Complex Data Structures and Statistical Learning Theory, liderado pelo Prof. Dr. Marcelo Ruiz;

CONSIDERANDO a decisão deste Colegiado, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º. REFERENDAR a Decisão 06 - GR, de 24.09.2021, que homologou o afastamento do país do servidor JUAN GABRIEL COLONNA, no período de 01/11/2021 a 20/12/2021, com o objetivo de realizar visita acadêmica à *Universidad Nacional de Rio Cuarto*, no contexto do projeto de pesquisa *Complex Data Structures and Statistical Learning Theory*, liderado pelo Prof. Dr. Marcelo Ruiz.

Art. 2°. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Presidente**, em 08/10/2021, às 14:07, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br /sei/controlador externo.php?acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 0718095 e o código CRC D22ACE16.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Prédio Administrativo da Reitoria (2º andar), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1498

CEP 69080-900, Manaus/AM, sgc@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.027913/2021-33 SEI nº 0718095

2 of 2 14/10/2021 10:56